

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3EA9-EC2C-6929-1AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA (CPF 601.638.956-00) em 16/01/2020 12:27:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil V3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3EA9-EC2C-6929-1AEB>

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº 13/2020/AJUPREV
De 16 de janeiro de 2020

Concede Pensão por falecimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no Processo nº 22.340/2019, protocolizado em 18 de outubro de 2019 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve

CONCEDER

Pensão a beneficiária **MARIA MARGARIDA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 973.893.825-20, na condição de companheira do servidor falecido **DANIEL BISPO DOS SANTOS**, Capataz, Nível GO-II, Letra "N", equivalente a 100% dos proventos, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019, data do óbito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020.

MARIA AVILETE RAMALHO
Presidente

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU - SMTT

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e recarga de gás dos condicionadores de ar do tipo split pertencentes às unidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU - SMTT

Base Legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362, de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações.

TIPO DO JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.24201	26.122.0012.2170	2170	3390.3900 3390.3917	10010000

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e recarga de gás de diversos nos aparelhos de ar condicionados pertencentes à SMTT, em conformidade com o termo de referência e seus Anexos.	62	96,45	5.979,90	71.758,80

EMPRESA VENCEDORA: JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ: 22.731.413/0001-89

Homologado em 14 de Janeiro de 2020.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 006/2020
De 14 De Janeiro de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº. 0088/2020, datado em 08 de janeiro de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MANUEL MESSIAS ROCHA SANTOS**, Matrícula nº 245, Cargo de Garf, CPF. 588.536.425-72, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Janeiro de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente